



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Núcleo de Estágio

EDITAL Nº 62/2023 (RETIFICAÇÃO)

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu NÚCLEO DE ESTÁGIO, tendo em vista o Item 8 e seus subitens do Edital n.º 012/2023, para a seleção e a formação de cadastro de reserva de estudantes de nível superior do curso de graduação em Direito e ingresso no programa de estágio não-obrigatório (bolsista), publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará de 24 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos da mencionada Seleção Pública **PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, de acordo com as seguintes orientações:

1. DA DATA E HORÁRIO DO PROCEDIMENTO:

1.1. Data: 28 de abril de 2023.

1.2. Horários: Conforme o Anexo Único deste Edital, sendo vedada a troca de horários entre os participantes.

2. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

2.1. O procedimento de heteroidentificação étnico-racial será realizado presencialmente, durante o turno da manhã, nas salas de apoio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na Comarcas de Sobral e Juazeiro do Norte, situadas, respectivamente, à Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 1200 – Bairro Dom Expedito, Sobral- CE, e UNIFAP – Sala 2 A, Rua da Conceição, 1228, 60, São Miguel, Juazeiro Do Norte -CE, respectivamente.

2.2. As entrevistas serão filmadas, conforme o disposto no Subitem 8.6, do Edital nº 012/2023, e serão realizadas pela Comissão de Heteroidentificação, composta por 03 (três) membros, nos termos do subitem 8.7, do Edital nº 012/2023, e da Instrução Normativa 83/2020 da Defensoria Pública Geral do Ceará, obedecendo aos horários atribuídos aos candidatos, de acordo com o estabelecido no Anexo Único deste Edital.

3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO:

3.1. Para o ingresso do(a) candidato(a) no local indicado para a realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial, o(a) candidato(a) deverá se identificar previamente na entrada das Salas da Defensoria Pública, portando o seu documento oficial de identificação com foto e cartão de vacinação atualizado, contendo as informações sobre as 03 (três) doses da vacina contra a COVID-19, sendo recomendado o uso da máscara de proteção para o ingresso no local, a ser retirada para a realização da gravação referida;

3.2. Para a verificação das características fenotípicas, os(as) candidatos(as) deverão seguir as seguintes recomendações previstas no Subitem 8.5, do Edital nº 012/2023, quais sejam:

- a) Não fazer uso de maquiagem;
- b) Não fazer uso de óculos escuros ou de grau;
- c) Não utilizar acessórios na cabeça (como, por exemplo, boné, chapéu, lenço, burca, gorro ou qualquer outro objeto sobre a cabeça) que dificultem a aferição das características fenotípicas;



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Núcleo de Estágio

d) Acessórios ou roupas estampadas que impossibilitem a verificação fenotípica ou que prejudiquem a identificação do(a) candidato(a) (usar, preferencialmente, uma roupa que deixe os braços à mostra).

4. DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

4.1. O resultado preliminar das entrevistas realizadas pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no site oficial da Defensoria Pública Geral do Ceará (www.defensoria.ce.def.br), com data prevista para o dia 02 de maio de 2023.

5. DO PRAZO PARA RECURSO:

5.1. O(A) candidato(a) que não concordar com o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação étnico-racial poderá apresentar recurso, enviando 01 (um) formulário preenchido digitalmente e assinado a próprio punho, até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de maio 2023, através do e-mail comissao.estagiarios@defensoria.ce.def.br.

6. DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1. O resultado final, considerando o julgamento dos recursos apresentados, será divulgado no site oficial da Defensoria Pública Geral do Ceará (www.defensoria.ce.def.br), com data prevista para o dia 04 de maio de 2023.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Defensoria Pública do Estado do Ceará não se responsabiliza pela não realização da entrevista por motivo de deslocamento, erros nos dados informados pelo(a) candidato(a), ausência de apresentação dos documentos, atraso no horário previsto neste Edital por parte do(a) candidato(a), bem como outros fatores que impossibilitem a realização da mencionada verificação;

7.2. As dúvidas eventualmente existentes poderão ser dirimidas por meio do e-mail comissao.estagiarios@defensoria.ce.def.br;

7.3. Durante a realização da entrevista, não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos presentes;

7.4. O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas neste Edital e no Edital de Abertura do processo Seletivo.

Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Camila Vieira Nunes Moura
Supervisora do Núcleo de Estágio



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
do ESTADO do CEARÁ
Núcleo de Estágio

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DA SEQUÊNCIA E DOS HORÁRIOS PARA A SUA REALIZAÇÃO (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE)

Seq.	Horário (Oficial de Brasília)	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição
01	11h	DIEGO PEREIRA VIEIRA DA SILVA	2183

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DA SEQUÊNCIA E DOS HORÁRIOS PARA A SUA REALIZAÇÃO (COMARCA DE SOBRAL)

Seq.	Horário (Oficial de Brasília)	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição
01	11h	ARTUR HENRIQUE DA SILVA PAULA	2369
02	11h:15	PEDRO CRUZ MARTINS E SILVA	2152

